



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

1 – Objeto: Contratação de empresa especializada de mídia online para divulgação de atos oficiais e institucionais da Câmara Municipal.

2 – Instituição a contratar: JORNAL O CORREIO DO POVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.945.050/0001-53, localizada na Bernardo Dornbusch, nº 1106 – Sala 04- Jaraguá do Sul/SC.

3 – Justificativa: A contratação visa atender à necessidade de garantir transparência, publicidade e acesso à informação, mediante a disponibilização de site de mídia online destinado à divulgação de atos oficiais e institucionais da Câmara Municipal. A presente contratação é realizada com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Trata-se da contratação da empresa Jornal Correio do Povo Ltda, previamente credenciada no Procedimento de Credenciamento nº 02/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de mídia on-line para divulgação de material institucional da Câmara Municipal de Schroeder. No referido credenciamento, quatro empresas foram habilitadas, sendo estabelecido o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a execução dos serviços, dividido de forma proporcional entre as credenciadas, garantindo a distribuição equitativa e a observância do princípio da economicidade

4 – Fundamento Legal: Artigo 74, IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5 – Valor total estimado: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

6 – Dotação orçamentária: a despesa decorrente da contratação correrá por conta da dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Serviços de Publicidade e Propaganda.

7 – Prazo de execução e vigência: contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. As publicações serão distribuídas entre os credenciados por sistema de rodízio, de forma equitativa, durante todo o período de vigência do credenciamento.

Mariléia Hackbarth
Diretora Geral
Agente de Contratação
Portaria n. 073/2023